

LEI Nº 221/2003.

Ementa; Estima receita e fixa despesas do Município de IGUARACY para o exercício financeiro de 2004.

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei estima a Receita e fixa as Despesas do Município de IGUARACY para o exercício financeiro de 2004, compreendendo o Orçamento Fiscal que engloba todos os Poderes, Órgãos e Fundos da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal e o respectivo Quadro de Detalhamentos da Despesa - QDD.

Parágrafo Único: Aplicam-se à Execução do Orçamento as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual de Investimentos do Município.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal do Município de IGUARACY, Estado de Pernambuco, para o Exercício Financeiro de 2.004, a que se refere o Artigo anterior, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal e de Outras Fontes, estima a Receita em R\$ 7.262.911,71 (Sete Milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 3º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
RECEITAS DE TESOURO	4.924.776,16
Receitas Tributárias	253.500,00
Transferências Correntes	4.491.050,00
Outras Receitas Correntes	180.226,16
RECEITA DE OUTRAS FONTES	2.338.135,55
Receitas de Contribuições	253.100,00
Receita Patrimonial	50.500,00
Receitas de Serviços	120.000,00
Transferências Correntes	763.500,00
Outras Receitas Correntes	1.500,00
Receitas de Capital	1.425.381,55
Deduções Receitas Correntes - Funprevi	(137.446,00)
Deduções Receitas de Capital - Funprevi	(138.400,00)
TOTAL GERAL	7.262.911,71

PREFEITUR

CERTIFIC
 me é confe
 foi PUBLI
 Hall do et
 de /
 O referid
 Iguaracy.

Art. 4º - A Despesa do Orçamento Fiscal apresenta a sua composição por funções de Governo, órgãos e Elementos de Despesa conforme o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

FUNÇÃO	TOTAL
01-Legislativa	408.000,00
04-Administração	646.000,00
08-Assistência Social	322.054,00
09-Previdência Social	648.000,00
10-Saúde	1.303.229,30
11-Trabalho	33.000,00
12-Educação	1.889.446,00
13-Cultura	167.500,00
14-Direitos da Cidadania	38.973,15
15-Urbanismo	447.500,00
16-Habitação	152.485,24
17-Saneamento	232.848,72
18-Gestão Ambiental	165.000,00
20-Agricultura	568.000,00
26-Transporte	30.000,00
27-Desporto e Lazer	122.500,00
28-Encargos Especiais	30.000,00
99-Reserva de Contingência	58.375,30
TOTAL GERAL	7.262.911,71

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS	VALOR
10100-Câmara Municipal de Iguaracy	408.000,00
20100-Gabinete do Prefeito	131.000,00
20200-Secretaria de Administração	1.073.500,00
20300-Secretaria de Finanças	210.875,30
20400-Secretaria de Agricultura	780.848,72
20500-Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	2.179.446,00
20600-Secretaria de Obras e Urbanismo	804.985,24
20700-Secretaria de Saúde	1.303.229,30
20800-Secretaria de Ação Social	371.027,15
TOTAL GERAL	7.262.711,91

PREFEIT
 CERTIFI
 me é co
 foi PUE
 E-mail de
 de
 O m for
 Iguaracy

III – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR R\$
001 – Aposentadorias e Reformas	150.000,00
003 – Pensões	20.560,00
004 – Contratação Por Tempo Determinado	585.000,00
005 – Outros Benefícios Previdenciários	28.000,00
007 – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	138.400,00
009 – Salário Família	45.480,00
011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.691.582,00
013 – Obrigações Patronais	360.424,00
014 – Diárias – Pessoal Civil	101.000,00
016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
030 – Material de Consumo	508.500,00
032 – Material Para Distribuição Gratuita	55.500,00
033 – Passagens e Despesas Com Locomoção	415.100,00
035 – Serviços de Consultoria	123.000,00
036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	197.154,00
039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	551.900,00
041 – Contribuições	33.000,00
047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.000,00
051 – Obras e Instalações	1.566.063,26
052 – Equipamentos e Material Permanente	351.900,00
061 – Aquisição de Imóveis	28.473,15
063 – Aquisição de Títulos de Crédito	98.000,00
071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
091 – Sentenças Judiciais	2.500,00
092 - Despesa de Exercícios Anteriores	4.500,00
093 – Indenizações e Restituições	1.500,00
094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.500,00
099 – Reserva de Contingência	58.375,30
TOTAL DA DESPESA POR ELEMENTO	7.262.911,71

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, no Interesse da Administração, designar como Unidades Gestoras de Créditos Orçamentários as Unidades Orçamentárias constantes do quadro de despesas por funções constantes no Artigo anterior, e até mesmo Unidades Administrativas ou Fundos a elas vinculados, com as atribuições de movimentar dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do Art. 14 e às do Art. 66 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 6º - Atendendo ao disposto no Art. 56 da Lei Federal Nº 4.320/64, o recolhimento das Receitas do Tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

PREFEITU

CERTIFIC
 me é certifi
 for P/B
 Hall de en
 de /
 O referido
 Iguaracy

